



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

*Instaurar Comissão
de Processo
Administrativo
Disciplinar de Rito
Sumário para
apurar
responsabilidades
pelos fatos
constantes no
Processo
nº 02070.002039/2012-
13.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Damião Dantas de Sousa**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324, e **Alexis Oliveira**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 686969, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo, atribuído a Celso Antônio Petrillo, matrícula SIAPE nº 1480803, conforme consta do Processo Administrativo nº 02070.002039/2012-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/03/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1062025** e o código CRC **F4DE1FD7**.
